



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 047/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor efetivo ocupante do cargo de PEDREIRO do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data **01 DE MARÇO DE 2021**, o servidor efetivo no cargo de **PEDREIRO** o senhor **JOSIAS PINTO DE MIRANDA**, registro funcional n.º.0038, matrícula n.º. 680, portador do RG n.º. 619133 - SSP/MT e do CPF n.º 442.610.391-68, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de março de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br